



PORTARIA N. 053/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 07/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 10/01/22, ano XVII, edição nº 3.894, pág. 160 a 160.

Helena da Silva Nunes

Assinatura/Carimbo

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 050/2022, de 07 de janeiro de 2022, que *“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sr. Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como secretário e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro.

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito(a) Municipal ou por delegação, ao Secretário(a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação

CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de



Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **DELCEMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20 e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34,

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 12º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 07 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FERNANDA SCHAF**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 070.827.869-80 ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Contábil, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei n.º 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 07 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei n.º 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010.

Nome	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Leandro Marschelser	Rua Constantino Giongo 750/S	Jardim das Palmeiras	11	02
Macro Auto Peças	Rua Noé Marques 576/S	Jardim das Palmeiras	08	02
Edemar Fhür	Rua Noé Marques 225/S	Jardim das Palmeiras	11	09B
Edemar Fhür	Rua Mathias Fhür 502/S	Jardim das Palmeiras	04	04
Cabral Maron	Rua Mathias Fhür s/n	Jardim das Palmeiras	10	14A
Wander de Oliveira Leite	Rua Mathias Fhür 87/S	Jardim das Palmeiras	05	08
Edemar Fhür	Rua C 158/S	Jardim das Palmeiras	15	07
Edemar Fhür	Rua C 44/S	Jardim das Palmeiras	16	03G
Joaquim F. de Carvalho	Rua L 648/S	Bom Jardim	10	6ª e 6B
Edemar Fhür	Rua L 791/S	Jardim das Palmeiras	13	12ª
Sandra Pinzon Zamo Carghin	Rua J 571/S	Jardim das Palmeiras	08	13
Nelceli Terezinha de Mello Bueno	Rua J 777/S	Jardim das Palmeiras	12	13
Edemar Fhür	Rua J 767/S	Jardim das Palmeiras	12	14
Edemar Fhür	Rua J 138/S	Jardim das Palmeiras	16	01
Edemar Fhür	Rua J 137/S	Jardim das Palmeiras	16	16
Sônia Maria Rossi	Av. André Maggi 479/S	Jardim das Palmeiras	05	11
Sônia Maria Rossi	Av. André Maggi 489/S	Jardim das Palmeiras	05	11ª

Sonia Maria Rossi	Rua Marechal C. Rondon n.º409/N	Bom Jardim	24	11
Agro Amazônia	Rua Danilo A. Gelatti 694/n	Bom Jardim	26	05
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 325/N	Centro	42	10
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 355/N	Centro	42	5 e 8
Aloisio Appelt	Rua Paraná 224/W	Centro	08	11
Macro Auto Peça	Av. Gov. Júlio Campos 488/E	Centro	09	11
OI S.A	Rua Mato Grosso s/n	Centro	29	
Lindomar N. de Sousa	Rua Maceió s/n	Agua Claras	01	08

Campos de Júlio, MT 07 de janeiro de 2022

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2021.

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: Município de Campos de Júlio.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **MSM RECICLAGEM** (Marlon Silva Mota), CNPJ/MF n.º 31.735.546/0001-14. **OBJETO:** Imóvel localizado no Loteamento Industrial, situado no perímetro urbano dessa municipalidade, devidamente autorizado e aprovado pela Lei Municipal n.º 1.010/2019. O referido loteamento encontra-se registrado no competente Registro Imobiliário da Comarca de Comodoro denominado como Lote n.º07 (sete), Quadra 05 (cinco), matrícula n.º 11.191.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: dividido em 24 parcelas de acordo com a Proposta Comercial apresentada na Concorrência Pública n.º 01/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 39/2021.

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de n.º 39/2021, de forma unilateral, a partir de 23.12.2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e a empresa MS EDVÂNIO SERVIÇOS , CNPJ 41.157.820/0001-79, / RESCINDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 053/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 053/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 050/2022, de 07 de janeiro de 2022, que “Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr, Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sr. Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como secretário e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro.

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito(a) Municipal ou por delegação, ao Secretário(a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação

CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **DELICIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. **474.491.361-04** e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. **455740-1**, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20 e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34,

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 050/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 050/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51º, da Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

Artigo 2º. Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51º, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

II - SECRETÁRIO: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

III - MEMBRO: DELICIMAR VIEIRA LIMA

CPF: 474.491.361-04

RG: 06608019 SSP/MT

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 051/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 051/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Nomeado o servidor o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.

I - MEMBRO: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

II - MEMBRO: DELICIMAR VIEIRA LIMA

CPF: 474.491.361-04

RG: 06608019 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 052/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 052/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO